



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº037/PMCSA-SELP/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMCSA- SELP/2023**

ATA 2 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Ata da Tomada de Preços sobredita referente à contratação de empresa de consultoria técnica para elaboração de projeto de limpeza urbana, manejo de resíduo sólidos, estudo para cálculo da taxa de coleta, transporte e destinação final do RSU para município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública.

Às 10h00min do dia 18 de julho de 2023, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento da Documentação de habilitação da **Tomada de Preços Nº 001/PMCSA-SELP/2023**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro.

Participa do certame a empresa: **1) Porsan Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda. 2) NRJ Ambiental Ltda.-ME.**

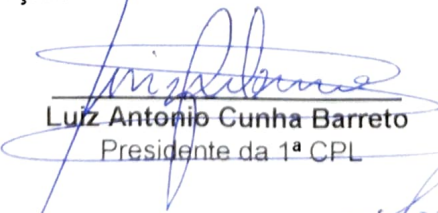
Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Tomada de Preços Nº 001/PMCSA-SELP/2023**, considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOBP e assinado pelo Engº Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE, matrícula nº 31.531, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº081/2023 na data de 14/07/2023, chegou-se ao que segue:

Empresas habilitadas: NRJ Ambiental Ltda.-ME por atender todas as exigências editalícias.


Empresas inabilitadas: Porsan Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda. por “não atender aos itens 10.1.3.2 e 10.1.3.6 – não apresentou atestados suficientes para comprovar sua qualificação técnica. Na CAT de nº 2220565501/2022, cujo objeto é similar ao exigido, o **CREA/PE**, faz a seguinte observação “*não sendo contempladas neste registro os itens GEORREFERENCIAMENTO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional*”, e o licitante não apresentou atestado de outro profissional para atender esta atribuição.”

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de **27 de julho de 2023 às 08:00 horas** para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL

Adriana Maria Costa
Membro


Fausto Paiva Gomes
Membro